



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 014/18 - CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria de Consolidação nº 03, de 28/09/2018, Título X - Do cuidado Progressivo ao Paciente Crítico ou Grave;

a Resolução nº 025/2017 - CIR VRP, que homologa a reavaliação da classificação da UTI adulto do Hospital Santa Cruz de Santa Cruz do Sul, CNES 2254964;

a documentação apresentada em processo de nº 17/2000-0192985-8 via PROA, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 17/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação de **reclassificação de 10 (Dez) leitos de UTI Adulto, sendo 8 (oito) Leitos SUS**, do Hospital Santa Cruz do município de Santa Cruz do Sul, de UTI tipo II para UTI tipo III.

Art. 2º - Solicitar ao Ministério da Saúde incremento de recursos ao teto financeiro que serão repassados ao Fundo Municipal de Saúde, correspondentes a esta nova tipificação (tipo III), com valor de diárias por leito passando à R\$ 508,63, que corresponde a um valor de **R\$ 1.188.159,60 (um milhão, cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)** ano, equivalente a **R\$ 99.013,30 (noventa e nove mil e treze reais com trinta centavos)** mês, referente a uma taxa de ocupação de 80%.

Art. 3º - Estes leitos estarão sob completa regulação pelo Departamento Estadual de Regulação (DRE).

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2018.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS

***Republicada por incorreção.**